



PROCESSO Nº	194018/2014
PROCEDÊNCIA	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT
PRINCIPAL	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
ASSUNTO	DOCUMENTAÇÃO (PROTOCOLO 5.826-2/2017)
GESTOR	MARCELO DUARTE MONTEIRO - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
RELATOR	Conselheiro Interino - Luiz Carlos Pereira
EQUIPE TÉCNICA	Emerson Augusto de Campos - Auditor Público Externo (Supervisão) Silvio Silva Junior - Auditor Público Externo

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Trata-se de documentação encaminhada pelo Sr. Marcelo Duarte Monteiro - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA como forma de demonstrar as ações da citada Secretaria de Estado em cumprimento ao Acórdão nº 437/2016-TP.

Após decisão proferida por meio do Acórdão nº 437/2016-TP houve interposição de Recurso Ordinário protocolizado pelo Sr. Fernando Alberto Barbosa Muller (Doc. nº 162915/2016) e pela Empresa EBC-Empresa Brasileira de Construções LTDA (Doc. nº 162927/2016).

Em 12.01.17, após análise da documentação juntada pelos recorrentes, a Equipe Técnica da Secex-Obras opinou pelo provimento parcial do recurso interposto pela empresa EBC - Empresa Brasileira de Construções LTDA, conforme consta na fl. 38 e 39 do Doc. nº 2031/2017 - Control_P.

Ato contínuo os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas para análise e providências, conforme Despacho de 12.01.2017 (Doc. nº 2242/2017).

O Ministério Público de Contas elaborou o Parecer nº 90/2017 com a seguinte manifestação:

51. À vista do exposto, o **Ministério Público de Contas**, no exercício de suas



atribuições institucionais, manifesta-se:

a) preliminarmente, pelo **conhecimento dos Recursos Ordinários** interpostos pelo **Sr. Fernando Alberto Barbosa Muller** e pela **Empresa EBC – Empresa Brasileira de Construções LTDA**, em face do Acórdão nº 437/2016 – TP em vista do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal, nos termos do art. 273 do RITCEMT;

b) no mérito:

b.1) pelo **improvemento do recurso** proposto pelo **Sr. Fernando Alberto Barbosa Muller**, visto que os serviços de fresagem e de reciclagem são incompatíveis para execução concomitante;

b.2) pelo **promovimento parcial** do recurso proposto pela **Empresa EBC – Empresa Brasileira de Construções LTDA**, com reforma do Acórdão nº 437/2016 – TP, acolhendo o argumento de que já foi descontado o valor de R\$ 772.879,45 (setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) no ato de pagamento da 11ª medição, mantendo-se a obrigação de pagar **R\$ 110.522,89 (cento e dez mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)** em virtude da constatação de sobrepreço;

b.3) pela manutenção incólume dos demais termos do Acórdão nº 437/2016 – TP.

É o parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 20 de janeiro de 2017.

Fonte: Parecer nº 90/2017 - MPC, de 20.01.2017 (Doc. nº 5518/2017)

Ocorre que em 08.02.2017 o Exmo. Conselheiro Relator remeteu os autos à Secex Obras para análise e providências dos documentos juntados pelo Sr. Marcelo Duarte Monteiro - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA por meio do Ofício nº 118/2017/GS/SINFRA (fl. 02, Doc. 100793/2017) de 06.02.2017, que trata das ações da Secretaria de Estado em cumprimento ao Acórdão



nº 437/2016-TP.

Foram juntados os seguintes documentos:

1. Plano de Providências do Controle Interno - PPCI implementado 037/2016;
2. Anexo I - Portaria nº 095/2016/SAOB (Dispõe sobre a delegação de competência para a SUENG);
3. Anexo II - Portaria nº 061/2016/GS/SINFRA (Designou o atual superintendente da SUENG);
4. Anexo III - Relatório fotográfico de reparos;
5. Anexo IV - Termo Aditivo de Supressão e documentos dispostos no processo nº 555345/2015 (fls. 158 e seguintes);
6. Anexo V - Notificação extrajudicial encaminhada à Empresa;

Da análise dos documentos protocolizados pelo Sr. Marcelo Duarte Monteiro - Secretário da SINFRA constata-se que as providências adotadas pela Sinfra alinham-se ao encaminhamento proposto no Relatório Técnico de Análise de Defesa de 12.01.2017 (Doc. nº 2031/2017 - Control_P), salvo com relação à guia emitida no valor de 976.310,27 (novecentos e setenta e seis mil, trezentos e dez reais e vinte e sete centavos), uma vez que parte desse valor já foi retido por meio de termo aditivo de supressão nº 002/2014/01/04-SINFRA no valor de R\$ 772.879,45 (setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), restando apenas o valor de 110.522,89 (cento e dez mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), isto em razão de preços unitários pactuados acima do preço de mercado para fornecimento de material betuminoso, conforme Relatório Técnico de Análise de Defesa de 12.01.2017 (Doc. nº 2031/2017 - Control_P) e dados do sistema fiplan em anexo.

É o relatório que se submete à apreciação superior.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Telefones: (65) 3613-7631 / 7632

e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO em
Cuiabá, 17.02.2017.

Emerson Augusto de Campos

Auditor Público Externo

Mat. 203.160-4

(Supervisor)

Silvio Silva Junior

Auditor Público Externo

Mat. 2032449

ANEXO

EMPENHO: 25101.0001.15.001242-8



FIP 005 - Extrato de Empenho

UO 25101: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DATA: 17/11/2015

PEDIDO DE EMPENHO: 25101.0001.15.001725-8

EMPENHO: 25101.0001.15.001242-8

Credor: 2006.04471-4

Nome: EBC - Empresa Brasileira de Construções Ltda

Endereço: Rua Barao do Melgaco, 2350 Bairro: Porto
 Complemento: SALA 103
 Cuiabá - MT CEP: 78020-800
 Fone:
 Identificação: CNPJ - 05.483.882/0001-07

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1289.0600.449000000.100.1.1

Tipo de Despesa: Obras e Serviços de Engenharia

Elemento de Despesa: 51

Nº da Concessão de Adiantamento:

Tipo de Recurso: Normal

Data Limite Prestação de Contas:

Tipo de Empenho: Global

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública

Número do Contrato: 25101000000000214

Histórico: Empenho do PED Nº 25101.0001.15.001725-8

Controles Financeiros:

Valor do Empenho:	5.440.247,85	Saldo em Liquidação:	772.879,45
Saldo do Empenho:	2.065.054,61	Total AQS:	2.065.054,61
Total Empenho Estornado:	3.375.193,24	Total AQS Estornada:	0,00
Total Liquidado:	1.292.175,16	Total recolhido (GCV):	0,00
Saldo a Liquidar:	0,00	Total Baixa NLA:	0,00
Total Pago:	1.292.175,16	Total Cancelado RP:	0,00
Saldo a Pagar:	0,00		

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
23/12/2015	Estorno de Empenho	2.858.352,94	25101.0001.15.000383-6	Por solicitação do setor (encerramento de exercício)
30/12/2015	AQS	384.581,72	25101.0001.15.001138-5	PROC 682236-2015 ,IC-002-2014 , REFERENTE 11º MEDIÇÃO-RJ SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA ROD MT-060, TRECHO ENTRE BR-070, NF-139
30/12/2015	AQS	1.680.472,89	25101.0001.15.001140-7	PROC 682234-2015, IC-002-2014 , REFERENTE 11º MEDIÇÃO REFERENTE SERVIÇO NA ROD MT-060, TRECHO ENTRÉ :BR-070,PERÍODO 01/10/2015 Á 31/10/2015 , NF 138
30/12/2015	Liquidação Estornada	1.680.472,89	25101.0001.15.002226-6	PROC 682234-2015, IC-002-2014 , REFERENTE 11º MEDIÇÃO REFERENTE SERVIÇO NA ROD MT-060, TRECHO ENTRÉ :BR-070,PERÍODO 01/10/2015 Á 31/10/2015 , NF 138
30/12/2015	Liquidação	384.581,72	25101.0001.15.002227-4	PROC 682236-2015, IC-002-2014 , REFERENTE 11º MEDIÇÃO-RJ, REFERENTE SERVIÇO NA ROD MT-060, TRECHO ENTRÉ :BR-070,PERÍODO 01/10/2015 Á 31/10/2015 , NF 138
30/12/2015	LIQ de Estorno	1.680.472,89	25101.0001.15.002230-4	ERRO
30/12/2015	Liquidação	907.593,44	25101.0001.15.002231-2	PROC 682234-2015, IC-002-2014 , REFERENTE 11º MEDIÇÃO REFERENTE SERVIÇO NA ROD MT-060, TRECHO ENTRÉ :BR-070,PERÍODO 01/10/2015 Á 31/10/2015 , NF 138 (CONFORME O QUANTUM DETERMINADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO PARECER JURIDICO PG 60)
02/05/2016	Nota de Ordem Bancária (NOB)	907.593,44	25101.0001.16.000866-8	Pagamento do Empenho 251010001150012428 e Liquidação 251010001150022312
02/05/2016	Estorno de Empenho	516.840,30	25101.0001.16.000048-0	Estorno Realizado em Conformidade com Artigo 2º , Portaria nº 073/SEFAZ/2016.Dispõe sobre os procedimentos a serem adotado referente à inscrição e manutenção dos Restos a Pagar não processados do exercício de 2015.
23/08/2016	Nota de Ordem Bancária (NOB)	384.581,72	25101.0001.16.002882-0	Pagamento do Empenho 251010001150012428 e Liquidação 251010001150022274

FIP 005 - Extrato de Empenho

UO 25101: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DATA: 17/11/2015 PEDIDO DE EMPENHO: 25101.0001.15.001725-8 EMPENHO: 25101.0001.15.001242-8

Credor: 2006.04471-4

Nome: EBC - Empresa Brasileira de Construções Ltda

Endereço: Rua Barão do Melgaco, 2350 Bairro: Porto
Complemento: SALA 103 CEP: 78020-800
Cuiabá - MT
Fone:
Identificação: CNPJ - 05.483.882/0001-07

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1289.0600.449000000.100.1.1

Tipo de Despesa: Obras e Serviços de Engenharia

Elemento de Despesa: 51

Nº da Concessão de Adiantamento:

Tipo de Recurso: Normal

Data Limite Prestação de Contas:

Tipo de Empenho: Global

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública

Número do Contrato: 25101000000000214

Histórico: Empenho do PED Nº 25101.0001.15.001725-8

Controles Financeiros:

Valor do Empenho:	5.440.247,85	Saldo em Liquidação:	772.879,45
Saldo do Empenho:	2.065.054,61	Total AQS:	2.065.054,61
Total Empenho Estornado:	3.375.193,24	Total AQS Estornado:	0,00
Total Liquidado:	1.292.175,16	Total recolhido (GCV):	0,00
Saldo a Liquidar:	0,00	Total Baixa NLA:	0,00
Total Pago:	1.292.175,16	Total Cancelado RP:	0,00
Saldo a Pagar:	0,00		

DATA	OCCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
23/12/2015	Estorno de Empenho	2.858.352,94	25101.0001.15.000383-6	Por solicitação do setor (encerramento de exercício)
30/12/2015	AQS	384.581,72	25101.0001.15.001138-5	PROC 682236-2015, IC-002-2014, REFERENTE 11ª MEDIÇÃO-RJ, SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ROD MT-060, TRECHO ENTRE BR-070, NF-139
30/12/2015	AQS	1.680.472,89	25101.0001.15.001140-7	PROC 682234-2015, IC-002-2014, REFERENTE 11ª MEDIÇÃO REFERENTE SERVIÇO NA ROD MT-060, TRECHO ENTRE BR-070, PERÍODO 01/10/2015 À 31/10/2015, NF 138
30/12/2015	Liquidação Estornada	1.680.472,89	25101.0001.15.002226-6	PROC 682234-2015, IC-002-2014, REFERENTE 11ª MEDIÇÃO REFERENTE SERVIÇO NA ROD MT-060, TRECHO ENTRE BR-070, PERÍODO 01/10/2015 À 31/10/2015, NF 138
30/12/2015	Liquidação	384.581,72	25101.0001.15.002227-4	PROC 682236-2015, IC-002-2014, REFERENTE 11ª MEDIÇÃO-RJ, REFERENTE SERVIÇO NA ROD MT-060, TRECHO ENTRE BR-070, PERÍODO 01/10/2015 À 31/10/2015, NF 138
30/12/2015	LIQ de Estorno	1.680.472,89	25101.0001.15.002230-4	ERRO
30/12/2015	Liquidação	907.593,44	25101.0001.15.002231-2	PROC 682234-2015, IC-002-2014, REFERENTE 11ª MEDIÇÃO REFERENTE SERVIÇO NA ROD MT-060, TRECHO ENTRE BR-070, PERÍODO 01/10/2015 À 31/10/2015, NF 138 (CONFORME O QUANTUM DETERMINADO PELA CONTRALADORIA GERAL DO ESTADO PARECER JURÍDICO PG 60)
02/05/2016	Nota de Ordem Bancária (NOB)	907.593,44	25101.0001.16.000866-8	Pagamento do Empenho 251010001150012425 e Liquidação 251010001150022312
02/05/2016	Estorno de Empenho	516.840,30	25101.0001.16.000048-0	Estorno Realizado em Conformidade com Artigo 2º, Parágrafo 1º, da Lei nº 073/SEFÁZ/2016. Diálogo sobre os procedimentos a serem adotados referente à inscrição e manutenção dos Restos a Pagar não processados do exercício de 2015.
23/08/2016	Nota de Ordem Bancária (NOB)	384.581,72	25101.0001.16.002882-0	Pagamento do Empenho 251010001150012425 e Liquidação 251010001150022274